



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 088 - Cordeiro, 08 de junho de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de serviços de recapeamento asfáltico/tapa panela em vias públicas do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico, planilhas orçamentárias e memórias de cálculo em anexo.

LOCAL E DATA: 14 de Julho 2021, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 09 de Junho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 391.401,65.

Cordeiro, 07 de Junho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de “KIT ALIMENTO” rico em proteína para doação em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 23 de junho de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 09 de junho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 63.380,00.

Cordeiro, 07 de junho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

PORTARIA Nº 287/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR KASSIA LEITE ANDRE, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico ESF, a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 288/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA MARIA SOARES GUEDES, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de

2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico ESF, a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 289/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR SERGIO DA SILVA ORNELLAS FILHO, de acordo com o Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico ESF, a contar da data da posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 290/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121295, como responsável pelo Empenho dos Processos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no período de 24 de maio a 24 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: CLAUDIA NAYHANA SANTOS DE CARVALHO

CONTRATO N.º 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2021

DISPENSA Nº 013/2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Dr. Jose Teixeira Portugal nº 308 – Centro – Cordeiro /RJ, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, conforme especificado na Justificativa de Dispensa de Licitação e

a Proposta do presente processo, que passam a integrar o presente Termo.

PERÍODO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da c/c 26 da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Mat. 060211403 – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 078/2017

Tomada de Preços nº 002/2017

Processo Licitatório nº 095/2017

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, com anuência de seu Secretário de Saúde, Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09.376.418-1 e inscrito no CPF nº

028.153.997-92, bem como com anuência de seu Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o n.º 128.059.307-54. Sendo o MUNICÍPIO DE CORDEIRO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP CNPJ N.º 01.563.165/0001-34, estabelecida à Rua Monte Líbano, n.º 55, Cobertura 09 – Centro – Nova Friburgo – RJ, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES, portador da Carteira de Identidade n.º 08.686.895-7 e do CPF n.º 029.644.047-71, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 078/2017, datado de 10 de maio de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findará em 09/05/2021, fica prorrogado até 09/07/2021. Conforme justificativa do Gestor.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 51.400,00, Sendo:

O valor de R\$ 35.600,00 da Prefeitura;

O valor de R\$ 7.900,00 do Fundo Municipal de Saúde;

O valor de R\$ 7.900,00 do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – O presente Termo faz parte do Processo Financeiro n.º 390/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 07 de maio de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito do Município de Cordeiro
Contratante

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Anuente

Marcus Delfraro De Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde
Anuente

Gustavo De Almeida Neves
Sapitur – Sistema De Administração Pública, Informática
E Turismo S/S LTDA EPP
Contratada
